

## **Carta aos deputados federais mineiros**

Belo Horizonte 15 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Em defesa da profissão farmacêutica, o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG), que representa nessa data 28.137 farmacêuticos mineiros, solicita a Vossa Excelência interceder pela Não aprovação da venda de Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs) em supermercados. Essa flexibilização da Lei nº 5.991/1973, para autorizar a venda de medicamentos em supermercados e similares, significa danos à saúde da população.

O posicionamento contrário de V. Ex<sup>a</sup> durante a audiência virtual da Comissão de Seguridade e Social e da Família (CSSF), no dia 18/10, às 14h30, demonstrará o seu compromisso com a saúde pública.

Todo o medicamento, mesmo os isentos de prescrição, oferecem riscos à saúde se utilizados de forma indiscriminada e incorreta.

Ressaltamos que a Vigilância Sanitária (VISA) estabelece regras rigorosas em relação à infraestrutura das farmácias para que essas possam garantir a estabilidade física, química e microbiológica dos medicamentos comercializados. No Brasil, registramos altos índices de intoxicação por MIPs, mesmo sendo a venda exclusiva em farmácias e sob o olhar do guardião do medicamento: o farmacêutico.

As farmácias são estabelecimentos de saúde, licenciadas para esta finalidade pela VISA, reconhecidas por meio da Lei 13.021/2014, que prevê a presença do farmacêutico em tempo integral, para resguardar a segurança na dispensação e o uso de medicamentos.

Dessa forma, o CRF/MG e os farmacêuticos mineiros contam com a sua contribuição em defesa da saúde da população.

Atenciosamente,

Júnia Célia de Medeiros

Presidente do CRF/MG

